

RESOLUÇÃO N.º 072/2016

DATA 18/10/2016

PUBLICADO
JORNAL 19/10/16
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados nas áreas de **CIRURGIA ORAL MENOR, BUCO MAXILO, PACIENTES ESPECIAIS** e nos procedimentos: **Biópsia dos Tecidos Moles da Boca Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da Pele Anexos e Mucosa Correção de Irregularidades de Rebordo Alveolar Odontosecção / Radilectomia / Tunelização Remoção de dente retido (incluso / impactado)**, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Hélio Manoel Alves, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **Comissão Especial** para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontólogos credenciados na área credenciados nas áreas de **CIRURGIA ORAL MENOR, BUCO MAXILO, PACIENTES ESPECIAIS** e nos **PROCEDIMENTOS: Biópsia dos Tecidos Moles da Boca Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da Pele Anexos e Mucosa Correção de Irregularidades de Rebordo Alveolar Odontosecção / Radilectomia / Tunelização Remoção de dente retido (incluso / impactado)**, para prestação de serviços na área da saúde BUCAL através de **processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO**, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
JEANE CARLA NEUBERGER	041.180.519-31
SANDRA CORDEIRO DE CARVALHO	880.823.009-06
OSANA MARIA DA SILVA ZAMBON	603.566.509-87
HEVANDRO IONEI MULLER	065.196.399-07
TÂNIA DANIELI FILIPPINI	010.248.649-28

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090, Francisco Beltrão – PR.

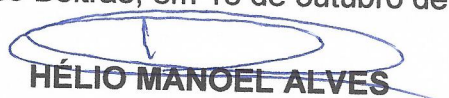
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,

Francisco Beltrão, em 18 de outubro de 2016.


HÉLIO MANOEL ALVES
Presidente da ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1213

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 072/2016 - DATA 18/10/2016

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados nas áreas de CIRURGIA ORAL MENOR, BUCO MAXILO, PACIENTES ESPECIAIS e nos procedimentos: Biópsia dos Tecidos Moles da Boca Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da Pele Anexos e Mucosa Correção de Irregularidades de Rebordo Alveolar Odontosecção / Radielectomia / Tunelização Remoção de dente retido (incluso / impactado), no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Hélio Manoel Alves, Diretor Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia Comissão Especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontólogos credenciados na área credenciados nas áreas de CIRURGIA ORAL MENOR, BUCO MAXILO, PACIENTES ESPECIAIS e nos PROCEDIMENTOS: Biópsia dos Tecidos Moles da Boca Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da Pele Anexos e Mucosa Correção de Irregularidades de Rebordo Alveolar Odontosecção / Radielectomia / Tunelização Remoção de dente retido (incluso / impactado), para prestação de serviços na área da saúde BUCAL através de processo de inexigibilidade do tipo-CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
JEANE CARLA NEUBERGER	041.180.519-31
SANDRA CORDEIRO DE CARVALHO	830.823.009-06
OSANA MARIA DA SILVA ZAMBON	603.566.500-87
HEVANDRO IONEI MULLER	065.190.390-07
TANIA DANIELI FILIPPINI	010.248.640-28

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,

Francisco Beltrão, em 18 de outubro de 2016.

HÉLIO MANOEL ALVES - Presidente da ARSS.

Cod207730

